



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

	ORGÃO DEMANDANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
	OBJETO Registro de preços para a contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA – 24 Horas de Augustinópolis-TO.
	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA Yatha Anderson Pereira Maciel – Secretário Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
	ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL O objeto da contratação não está contemplado do plano anual de contratações da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO, haja vista que não foi realizado o PCA.
	FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares é essencial para garantir o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento UPA – 24 Horas de Augustinópolis-TO. Dada a natureza emergencial dos serviços prestados por essa unidade, é necessário que haja a disponibilidade imediata de materiais adequados para o atendimento de urgências e emergências, assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

2 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a futura contratação, é importante estabelecer requisitos claros e específicos, sendo eles:



1. Qualidade dos materiais: É essencial que os materiais fornecidos pela empresa atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, garantindo a durabilidade e a resistência para utilização;
2. Prazos de entrega: A empresa deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, garantindo a disponibilidade dos itens de forma oportuna e contínua;
3. Custos do fornecimento: Todos os custos relacionados ao fornecimento incluindo transporte, embalagem e qualquer outra despesa associada à entrega dos itens, devem ser integralmente custeados pela empresa fornecedora.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida envolve contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA – 24 Horas de Augustinópolis-TO, por meio de um processo de pregão, devido a natureza dos bens e serviços envolvidos, que se enquadram como comuns, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

4 - DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

Justificadamente, portanto, recomendamos realizar a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação poderá envolver a análise e aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Será realizado um levantamento dos preços praticados pelos fornecedores locais;
2. **Pesquisa no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa de preços no mercado local, será realizada uma consulta no sistema Fonte de Preços, que oferece referências de preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país. Isso fornecerá dados complementares que ajudarão na análise comparativa dos preços e na elaboração do termo de referência.



3. **Elaboração da média de preços:** Com os dados coletados, será feita uma análise para identificar os preços médios praticados. Isso envolverá calcular a média dos preços encontrados, descartando valores atípicos que possam distorcer o resultado final.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos levaram em conta as necessidades operacionais da UPA 24 Horas, promovendo, assim, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA/FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	UND	5	R\$	R\$
2	FLUXÔMETRO 0-15 LPM FÊMEA PARA OXIGÊNIO	UND	15	R\$	R\$
3	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO	UND	15	R\$	R\$
4	BOMBA DE INFUSÃO (MDK/MED/ MI23	UND	5	R\$	R\$
5	MONITOR CARDIACO 6 PARÂMETROS (NIBP SATURAÇÃO, TEMPERATURA, RESPIRAÇÃO, ECG, PR;	UND	5	R\$	R\$
6	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS BIVOLT COM PEDAL	UND	1	R\$	R\$
7	DESFIBRILADOR/ CARDIOVERSOR 58+ECG+MARCAPASSO + DEA COM IMPRESSORA	UND	2	R\$	R\$
8	RESSUSCITADOR MANUAL COM KIT ADULTO E PEDIÁTRICO	UND	5	R\$	R\$
9	SUORTE PARA SORO INOX / RESISTENTE COM	UND	20	R\$	R\$
10	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO RECLINÁVEL	UND	8	R\$	R\$
11	LARINGOSCÓPIO ADULTO	KIT	10	R\$	R\$
12	VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADOR (PRESSÃO E VOLUME) ADULTO/INFANTIL COM TRAQUEIAS ADULTO E INFANTIL	UND	3	R\$	R\$
13	MESA DE MAYO INOX INSTRUMENTAL	UND	5	R\$	R\$
14	AUTOCLAVE 21 LITROS PARA ESTERILIZAÇÃO	UND	5	R\$	R\$
15	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL	UND	5	R\$	R\$
16	MÁSCARA LARINGEA	UND	25	R\$	R\$
17	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	KIT	10	R\$	R\$
18	CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS	UND	3	R\$	R\$
19	MANTA TÉRMICA CORPORAL	UND	4	R\$	R\$
20	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO E COLAR CERVICAL RESGATE APH	UND	3	R\$	R\$
21	ESPAÇADOR DE AEROSSOL INFANTIL CLEAR	UND	15	R\$	R\$
22	COLAR CERVICAL TAMANHO M	UND	10	R\$	R\$



23	MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL	UND	2	R\$	R\$
24	MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA ADULTO	KIT	10	R\$	R\$
25	MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA INFANTIL	KIT	10	R\$	R\$
26	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO	UND	10	R\$	R\$
27	COPO FRASCO UMIDIFICADOR DE 250 ML PARA OXIGÊNIO	UND	10	R\$	R\$
28	OTOSCÓPIO INFANTIL	UND	3	R\$	R\$
29	COLCHÃO PNEUMÁTICO	UND	5	R\$	R\$
30	BIOMBO TRIPLO COM RODAS	UND	5	R\$	R\$
31	COLAR CERVICAL TAMANHO G	UND	10	R\$	R\$
32	COLAR CERVICAL TAMANHO P	UND	10	R\$	R\$
				TOTAL:	R\$247.277,35

O valor total estimado da contratação é **R\$247.277,35 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**.

O valor total considerado como estimativa foi determinado pela com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas, colhidas no site fonte de preços.

7 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

O solicitante informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação. Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.



De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 1) Disponibilizar equipamentos modernos e materiais de qualidade para a realização de diagnósticos precisos e intervenções rápidas;
- 2) Evitar a realização de várias contratações referentes a um mesmo objeto, num mesmo exercício financeiro;
- 3) Atender de maneira eficaz às demandas emergenciais da população, reduzindo o tempo de espera e melhorando a capacidade de resposta dos profissionais de saúde.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparação de um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do objeto, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros;
2. **Elaboração do Edital:** Elaboração um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessário, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicação do edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e que tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Condução do pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;



6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato de locação;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicação do objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebração do contrato/ata de registro de preços com as empresas vencedoras, estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte da empresa vencedora.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

1. Impacto: descarte inadequado de resíduos.
2. Medidas Mitigadoras:
 - 2.1 **Redução:** Deverá ser observada a minimização da quantidade de materiais que precisam ser descartados. Isso pode ser feito através da redução do consumo e da reutilização de materiais, com as unidades requisitantes solicitando apenas o necessário.
 - 2.2 **Reciclagem:** Muitos materiais a serem registrados podem ser reciclados, reduzindo a quantidade de resíduos que precisam ser descartados.
 - 2.3 **Coleta seletiva:** A coleta seletiva é uma forma de separar os resíduos em diferentes categorias, facilitando o processo de reciclagem. É importante que os materiais sejam separados corretamente e encaminhados para os locais adequados de reciclagem.
 - 2.4 **Descarte adequado:** alguns materiais não podem ser reciclados e precisam ser descartados de forma adequada.



13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que o registro de preços para a contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA – 24 Horas de Augustinópolis-TO, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante disso, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Augustinópolis – TO, 05 de agosto de 2024.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde

MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA
Responsável pelo setor de compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA
Assessora Executiva P:IV